



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 17 de julho, 2014.**

**Ofício Gab. Nº 760/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 700, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao prédio da Estação Ferroviária, após consulta a Fundação Assisense de Cultura - FAC cumpre-nos esclarecer que o edifício (cedido em comodato) que atualmente abriga a Estação Parada das Artes e o Museu do Ferroviário não foi alvo de tombamento pelo seu valor histórico ou cultural por nenhum órgão (municipal, estadual ou federal) e, não existe nenhuma proibição legal para a realização de qualquer intervenção artística sobre a fachada arquitetônica do prédio, principalmente por falta de edição de lei complementar que regularizaria o Plano Diretor de Assis.

Ressaltamos ainda, que o Conselho Curador desta Fundação, formado por 17 conselheiros indicados por diversas instituições, em conjunto com o patrocinador da ação do Grafite, depois de ouvidos os representantes dos Ferroviários de nossa cidade, opinaram pela aprovação da intervenção artística realizada no referido espaço.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**